

Delegação de competências **(Substituição do Edital nº 111/2008 de 28/11)**

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, por despacho de 21 de Novembro e de 22 de Dezembro de 2008, e nos termos do artigo 68.º e do artigo 70.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delega no Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dr. Hélder Francisco Fragoso Rodrigues, as competências para:

- Decidir, nos termos da lei, em matéria de duração e horário de trabalho, no âmbito da modalidade deste último superiormente fixada – alínea f) do n.º 2 do artigo 70º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário – alínea g) do n.º 2 do artigo 70º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, substituindo-se o edital nº 111/2008 de 28/11.

Paços do Município, 7 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara

Nelson Augusto Marques de Carvalho

